

ATENÇÃO!!! PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022

Publicação

Postado em: 25, 10, 2022

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná – SEFA/PR, alerta para o prazo da Resolução nº 1191, de 17 de outubro de 2022, que regulamenta os procedimentos para o encerramento do exercício 2022, e da outras providências.

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - DCG, da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná - SEFA/PR, alerta para o prazo da Resolução nº 1191, de 17 de outubro de 2022, que regulamenta os procedimentos para o encerramento do exercício 2022, e da outras providências. Resolução nº 1191, de 17 de outubro de 2022.